



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº2.830 de 08 de junho de 2001,

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
 Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 47, de 28 de maio de 2001,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

10.01.00 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 10.01.00 - Desenvolvimento Econômico  
 10.01.00.3.1.90.00.00.22.661.2201.2.003 - F. 1162.....R\$ 12.000,00  
 10.01.00.3.1.90.00.00.22.661.2201.2.018 - F. 1163.....R\$ 4.000,00  
 10.01.00.3.1.90.00.00.22.661.2201.2.022 - F. 1164.....R\$ 100,00  
 10.01.00.3.4.90.00.00.22.661.2201.2.003 - F. 1165.....R\$ 3.000,00  
 10.01.00.4.5.90.00.00.21.661.2201.1.001 - F. 1166.....R\$ 900,00  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
 05.04 - Turismo  
 05.01.00.3.4.90.00.00.23.695.2302.2.003- F.1077.....R\$ 20.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de junho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Directora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO ESPECIAL

02- DECRETO 02830 - 08/06/2001

001

PAGINA 1

## ABERTURA DE DOTACAO

Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
10.01.00	3.1.90.00.00	22.661.2201	2.003	12.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	22.661.2201	2.018	4.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	22.661.2201	2.022	100,00
10.01.00	3.4.90.00.00	22.661.2201	2.003	3.000,00
10.01.00	4.5.90.00.00	22.661.2201	1.001	900,00
Total da Dotacao				20.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

## ANULACOES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
01077	ORCAMENTARIA	-20.000,00
Total Anulado		-20.000,00

